PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL HABITAÇÃO

Nº 001/2026 – CASA CATARINA

O MUNICIPIO DE MONTE CASTELO, Estado de Santa Catarina, por meio de seu Prefeito Municipal e Representante Legal, no uso de suas atribuições legais resolve, motivado pela necessidade de correção de erros de digitação constantes dos Anexos VIII e XII do Edital Habitação Nº 001/2026,

RESOLVE:

1.1.Ficam retificados os Anexos VIII e XII do Edital de Habitação Nº 001/2026, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM CASO DE SER MORADIA CEDIDA

Eu, _____, CPF nº _____, residente à _____, Bairro _____, CEP. 89.126-000, na cidade de Monte Castelo/SC, DECLARO,para fins de comprovação de residência que_____, CPF nº _____,reside no endereço: _____, Bairro _____, CEP. 89.126-000, na cidade de Monte Castelo/SC, sendo que **a casa é cedida, e, portanto, não pagam aluguel**.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Monte Castelo/SC, _____/_____/ 2026.

_____
Assinatura do(a) Declarante

Observações:
a) Reconhecer firma em cartório desta declaração;
b) Anexar Comprovante de Residência em nome do(a) Declarante.

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA UNIDADE FAMILIAR

Eu,_____,
portadora do CPF nº _____, residente à _____,
declaro para efeitos de participação do Processo para a seleção de Famílias interessadas em participar do Programa Casa Catarina de Monte Castelo/SC, que **sou mulher responsável pela unidade familiar da qual faço parte**, sendo responsável pela fonte de renda da minha família.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente das penalidades legais* em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Monte Castelo/SC, _____/_____/ 2026.

_____
Assinatura da Declarante

*** Código Penal** – Art. 299: *Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

1.2. As demais disposições contidas no Edital Habitação Nº 001/2026 permanecem inalteradas.

Monte Castelo, 02 de Fevereiro de 2026

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL